



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3481/2013

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme a Lei Complementar n. 1927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -


Artigo 1º - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, bem como o resultado da Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 01 de Março de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Situação	Cargo	Remuneração	Ref.	Concedido
Alessandra de Paula Moretti	Deferido	Agente Administrativo	R\$ 1322,58	8	2% - R\$ 26,45
Alessandra Fernandez Braz	Deferido	Responsável Téc. do DAE	R\$ 1589,21	10	4% - R\$ 63,57
Alexandre de Souza Carvalho	Deferido	Operário	R\$ 837,79	3	5% - R\$ 41,88
Daez Regina Soares Silvestre	Deferido	Escriturário	R\$ 1322,58	8	2% - R\$ 26,45
Daniel Ferrari de Souza	Sob Análise	Técnico Agrícola	R\$ 1322,58	8	-
José Décio Vicentini	Deferido	Encanador	R\$ 1080,18	6	2% - 21,60
José João Barbieri	Deferido	Encanador	R\$ 1080,18	6	2% - 21,60
Luiza Elisa Silva Justo	Deferido	Aux. de Enfermagem	R\$ 1322,58	8	10% - R\$ 132,26
Messias Miranda Júnior	Deferido	Biomédico	R\$ 2249,34	14	20% - R\$ 404,88

